



### PORTARIA N.º 072/2.021, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

Revoga portaria que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

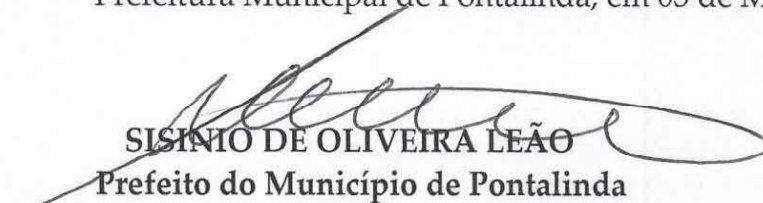
O SEGUINTE:

1 – Revogar a pedido a partir da presente data a Portaria n.º 029 de 26 de Janeiro de 2.021, que designou o servidor **DENEVAL AMARO DA SILVA**, portador do RG. n.º 18.382.213-4/SSP-SP e do CPF 062.341.428-77, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, desta Prefeitura Municipal.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de Maio de 2.021.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração